



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1088 /2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 10 de / 06 / 2025

APP 0433/2025

Egrégio Plenário,

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que seja realizada **(1) identificação de propriedade do local abaixo discriminado; (2) sendo de propriedade particular, que sejam tomadas providências de notificação para realização da construção de calçamento; ou (3) sendo de propriedade pública municipal, que o mesmo seja realizado a construção de calçamento (conforme foto abaixo). O local em questão fica localizado na Travessa Sarmento Aires, no bairro do Jardim Aeroporto III.**

Segundo se apurou, a referida solicitação tem em vista as informações do munícipe que, no local supra referido, a falta de pavimentação dificulta a transição de pedestres e facilita o acúmulo de lixo nos arredores. A sujeira e mato, impossibilitam a passagem obrigando os pedestres a sair da calçada neste ponto e ir para a via, promovendo diversos riscos à vida dos moradores. E devido a grande quantidade de mato e lixo, o local contribui com a proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, o local por seu estado de abandono e livre acesso.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de junho de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



APP 0433/2025

